

**IMPORTANTE:** sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

## 1 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta rotina administrativa (RAD) se aplica no Departamento de Autuação e Distribuição Criminal, da Segunda Vice-Presidência (2VP/DECRI), passando a vigorar a partir de 10/07/2026.

## 2 REFERÊNCIAS

- Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/Vice-Presidências nº 7/2013 - Estabelece normas, orientações e procedimentos para o trâmite do Processo Judicial Eletrônico - PJE, no âmbito da Segunda Instância Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/Vice-Presidências nº 12/2014 - Estabelece normas, orientações e procedimentos para digitalização de processos físicos, tratamento dos Autos Físicos Digitalizados (AFDs) e respectivos fluxos de trabalho, a serem observados pelos órgãos jurisdicionais e administrativos e dá outras providências;
- Portaria 2VP nº 06/2016 (Complementa o padrão mínimo de indexação do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/Vice-Presidências nº 7/2013, no âmbito do Departamento de Autuação e Distribuição Criminal da 2ª Vice- Presidência).

## 3 INDICADOR

| NOME                         | FÓRMULA                                                                                                           | PERIODICIDADE |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Grau de sucesso na indexação | $\{ 1 - [ (\sum \text{Processos devolvidos com erro}) \div (\sum \text{Processos virtualizados}) ] \} \times 100$ | Mensal        |

## 4 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

**4.1** As informações deste processo de trabalho são geridas pela UO e mantidas em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão da informação documentada apresentada a seguir:

| IDENTIFICAÇÃO | CÓDIGO CCD* | RESPONSÁVEL | ACESSO | ARMAZENAMENTO | RECUPERAÇÃO | PROTEÇÃO | RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE - PRAZO DE GUARDA NA UO**) | DISPOSIÇÃO |
|---------------|-------------|-------------|--------|---------------|-------------|----------|-------------------------------------------------------|------------|
|---------------|-------------|-------------|--------|---------------|-------------|----------|-------------------------------------------------------|------------|

## INDEXAR PROCESSOS

| IDENTIFICAÇÃO                                        | CÓDIGO CCD* | RESPONSÁVEL | ACESSO     | ARMAZENAMENTO | RECUPE-RAÇÃO | PROTEÇÃO              | RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE - PRAZO DE GUARDA NA UO**) | DISPOSIÇÃO       |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|------------|---------------|--------------|-----------------------|-------------------------------------------------------|------------------|
| Guia de Remessa recebida (solicitação-digitalização) | 0-6-2-2 c   | DECRI       | irrestrito | Pasta         | Data         | Condições apropriadas | 2 anos                                                | Eliminação na UO |
| Guia expedida (solicitação - DIPRO)                  | 0-6-2-2 c   | DECRI       | irrestrito | Pasta         | Data         | Condições apropriadas | 2 anos                                                | Eliminação na UO |

Legenda:

\*CCD = Código de Classificação de Documentos.

\*\*UO = Unidade Organizacional.

\*\*\*SGCON/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento.

Notas:

- Eliminação na UO – procedimento - Organizar os Arquivos Correntes das Unidades Organizacionais.
- SGCON/DEGEA – procedimentos - Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA; Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário e Gerir Arquivo Permanente.
- Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à SGTEC, conforme RAD-SGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Cópias de Segurança Dados.



**Base Normativa:** Ato Executivo nº 2.950/2003



**Proposto por:** Equipe do Departamento de Autuação e Distribuição Criminal (DECRI)



**Aprovado por:** Diretor do Departamento de Autuação e Distribuição Criminal (DECRI)

**ANEXO 1 – PADRÃO MÍNIMO DE INDEXAÇÃO – 2ª INSTÂNCIA**

| HABEAS CORPUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | EMBARGOS INFRINGENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | AGRAVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CONFLITO DE JURISDIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESAFORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Inicial;<br>b) Procuração;<br>c) Substabelecimento;<br>d) Deferimento ou indeferimento de liminar;<br>e) Decisão atacada;<br>f) Denúncia;<br>g) FAC (se houver);<br>h) Sentença (se houver);<br>i) Documentos:<br>1 Comprobatórios de residência (se houver);<br>2 Comprobatórios de trabalho (se houver).<br>j) Informações;<br>k) Parecer(es) do Ministério Público;<br>l) Acórdão. | a) Todas as peças indexadas na Apelação;<br>b) Acórdão;<br>c) Voto Vencido;<br>d) Razões do Embargante;<br>e) Contrarrazões;<br>f) Parecer(es) do Ministério Público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | a) Razões do agravo;<br>b) Procuração;<br>c) Substabelecimento;<br>d) Decisão agravada;<br>e) Contrarrazões do agravo;<br>f) FAC (se houver);<br>g) Documentos:<br>1 Comprobatórios de residência (se houver);<br>2 Comprobatórios de trabalho (se houver).<br>h) Juízo de retratação;<br>i) Parecer(es) do Ministério Público.                                                                                         | a) Declínio de competência do juízo;<br>b) Procuração;<br>c) Substabelecimento;<br>d) Suspensão do conflito;<br>e) FAC (se houver);<br>f) Documentos:<br>1 Comprobatórios de residência (se houver);<br>2 Comprobatórios de trabalho (se houver).<br>g) Auto de Prisão em Flagrante;<br>h) Denúncia (se houver);<br>i) Parecer(es) do Ministério Público. | a) Pedido de desaforamento;<br>b) Procuração;<br>c) Substabelecimento;<br>d) Cópia autêntica ou certidão da pronúncia, transitada em julgado;<br>e) Deferimento ou indeferimento de liminar suspendendo o julgamento pelo Tribunal do Júri (art. 427, §2º do CPP e art. 150 do RITJERJ);<br>f) Informações do Juízo;<br>g) FAC (se houver);<br>h) Documentos:<br>1 Comprobatórios de residência (se houver);<br>2 Comprobatórios de trabalho (se houver).<br>i) Opinião do parquet de primeiro grau (pode não existir, se o próprio houver feito o pedido)<br>j) Parecer(es) do Ministério Público. |
| <b>CARTA TESTEMUNHÁVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | a) Auto de Prisão em Flagrante (se houver);<br>b) Registro de Ocorrência;<br>c) Denúncia (e aditamento se houver) / Portaria/Queixa Crime/Representação Criminal;<br>d) Recebimento da denúncia (artigos 396 e 399 ambos do CPP);<br>e) Procuração;<br>f) Substabelecimento;<br>g) Requerimento de Liberdade/Prisão;<br>h) Documentos:<br>1 Comprobatórios de residência (se houver);<br>2 Comprobatórios de trabalho (se houver).<br>i) Manifestação do Ministério Público sobre requerimento de liberdade;<br>j) Decisão quanto ao pedido de liberdade;<br>k) Decretação:<br>1 De Revelia;<br>2 De Prisão.<br>l) Decisão de suspensão do processo e do prazo prescricional (art. 366 do CPP), bem como daquela que determinar o regular prosseguimento do referido prazo, diante do comparecimento do réu;<br>m) Interrogatório;<br>n) Defesa Prévia;<br>o) FAC;<br>p) Esclarecimentos da FAC;<br>q) Laudos e autos (técnicos);<br>r) Assentada (audiência);<br>s) Depoimentos das testemunhas;<br>t) Alegações Finais;<br>u) Sentença;<br>v) Embargos de Declaração;<br>w) Decisão monocrática, acolhendo ou rejeitando os embargos de | <b>MANDADO DE SEGURANÇA</b><br>a) Inicial;<br>b) Procuração;<br>c) Substabelecimento;<br>d) Deferimento ou indeferimento de liminar;<br>e) Decisão atacada;<br>f) Manifestação do Litisconsorte passivo necessário (se houver);<br>g) Informações da autoridade;<br>h) Documentos:<br>1 Comprobatórios de residência (se houver);<br>2 Comprobatórios de trabalho (se houver).<br>i) Parecer(es) do Ministério Público. | <b>RECLAMAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>RECURSO EM SENTIDO ESTRITO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>RECURSO EX OFFICIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | a) Inicial Razões;<br>b) Procuração;<br>c) Substabelecimento;<br>d) Ato reclamado;<br>e) FAC (se houver);<br>f) Documentos:<br>1 Comprobatórios de residência (se houver);<br>2 Comprobatórios de trabalho (se houver).<br>g) Informações do juízo;<br>h) Parecer(es) do Ministério Público.                                                              | a) Razões do recorrente;<br>b) Procuração;<br>c) Substabelecimento;<br>d) Decisão do juízo;<br>e) Denúncia;<br>f) Pronúncia;<br>g) FAC (se houver);<br>h) Documentos:<br>1 Comprobatórios de residência (se houver);<br>2 Comprobatórios de trabalho (se houver).<br>i) Contrarrazões;<br>j) Juízo de retratação;<br>k) Parecer(es) do Ministério Público.                                                                                                                                                                                                                                          |
| a) Inicial razões;<br>b) Procuração;<br>c) Substabelecimento;<br>d) Manifestação da exceção;<br>e) Documentos:<br>1 Comprobatórios de residência (se houver);<br>2 Comprobatórios de trabalho (se houver).<br>f) Parecer(es) do Ministério Público.                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | a) Decisão de reexame necessário;<br>b) Procuração;<br>c) Substabelecimento;<br>d) Parecer(es) do Ministério Público;<br>e) FAC (se houver);<br>f) Documentos:<br>1 Comprobatórios de residência (se houver);<br>2 Comprobatórios de trabalho (se houver).                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**INDEXAR PROCESSOS**

|  |                                                                                                                                               |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | declaração;<br>x) Razões (de todos os<br>apelantes);<br>y) Contrarrazões de<br>todos os apelantes;<br>z) Parecer(es) do<br>Ministério Público |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**ANEXO 2 – INDEXAÇÃO MÍNIMA 2VP/DECRI**

**2VP – DECRI - INDEXAÇÃO MÍNIMA**

**1. AÇÕES ORIGINÁRIAS EM SEGUNDO GRAU:**

**1.1. HABEAS CORPUS:**

- a) Petição inicial
- b) Procuração, substabelecimento com reserva e substabelecimento sem reserva
- c) Portaria de Delegado de Polícia, inquérito policial, auto de prisão em flagrante, auto de apreensão de adolescente (AAPAI), registro de ocorrência, e seus aditamentos
- d) Manifestação do Ministério Público sobre o pedido do paciente
- e) Decisão atacada
- f) Denúncia
- g) Todas as FACs e/ou FAIs, e seus esclarecimentos OU Relatório de vida pregressa e boletim individual
- h) Sentença (se houver)
- i) Documentos e/ou informações complementares

**1.2. MANDADO DE SEGURANÇA:**

- a) Petição inicial
- b) Procuração, substabelecimento com reserva e substabelecimento sem reserva
- c) Decisão atacada
- d) Informações da autoridade coatora
- e) Documentos que constem

**1.3. QUEIXA-CRIME (PETIÇÃO – CRIMINAL):**

- a) Queixa crime
- b) Procuração, substabelecimento com reserva e substabelecimento sem reserva
- c) Laudos Técnicos e autos (exame de corpo de delito, boletim de atendimento médico, arma de fogo, substância entorpecente etc)
- d) Parecer do MP
- e) Aditamento da queixa crime (caso exista)
- f) Assentada
- g) Despacho
- h) Decisões

**1.4. REVISÃO CRIMINAL:**

- a) Petição inicial
- b) Acórdão objeto da ação
- c) Procuração

**1.5. CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO PELA PERDA DE GRADUAÇÃO:**

- a) Portarias
- b) Boletins
- c) Autos de qualificação
- d) Atas de sessão
- e) Depoimentos das testemunhas
- f) Relatórios
- g) Termos de encerramentos
- h) Alegações finais
- i) Decisão
- j) Procuração

**1.6. CARTA DE ORDEM / CARTA PRECATÓRIA:**

- a) Ofício que encaminha a Carta
- b) Carta de Ordem/Precatória
- c) Decisão do Tribunal determinando a expedição da Carta

**1.7. MEDIDA CAUTELAR INOMINADA:**

- a) Petição inicial
- b) Emenda à inicial, se houver
- c) Impedimentos e suspensões declarados para Desembargadores
- d) Procuração, substabelecimento com reserva e substabelecimento sem reserva
- e) Contestação
- f) Parecer da Procuradoria Geral de Justiça
- g) Relatório
- h) Despacho, decisões e acórdãos

**1.8. PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP:**

- a) Representação do Procurador de Justiça
- b) Portaria de Delegado de Polícia, inquérito policial, auto de prisão em flagrante, auto de apreensão de adolescente (AAPAI), registro de ocorrência, Termo Circunstanciado, e seus aditamentos
- c) Denúncia ou queixa-crime
- d) Decisão remetendo os autos para o Tribunal

**2. RECURSOS EM SEGUNDO GRAU:**

**2.1. APELAÇÃO:**

- a) Denúncia
- b) Portaria de Delegado de Polícia, inquérito policial, auto de prisão em flagrante, auto de apreensão de adolescente (AAPAI), registro de ocorrência, e seus aditamentos
- c) Parecer do Ministério Público e manifestação sobre requerimento de liberdade
- d) Cota ministerial
- e) Requerimento de prisão provisória e/ou preventiva
- f) Decisão do juízo de decretação de prisão ou de conversão da espécie de prisão

- g) Decisão de recebimento da denúncia e/ou queixa (arts. 396 e 399, do CPP)
- h) Procuração, substabelecimento com reserva e substabelecimento sem reserva
- i) Defesa prévia
- j) Renúncia e/ou desconstituição de advogados e DP
- k) Todas as FACs e/ou FAls, e seus esclarecimentos OU relatório de vida pregressa e boletim individual
- l) Requerimento de liberdade provisória, de relaxamento de prisão ou de aplicação de medidas cautelares do art. 319 do CPP
- m) Documentos comprobatórios de residência
- n) Documentos comprobatórios de trabalho
- o) Decisão do juízo deferindo ou indeferindo pedido de liberdade provisória, de relaxamento de prisão ou de aplicação de medidas cautelares do art. 319 do CPP
- p) Decretação de revelia
- q) Laudos técnicos (exame de corpo de delito, boletim de atendimento médico, arma de fogo, substância entorpecente etc.)
- r) Assentadas de audiência de:
  - prova de oitiva de acusação
  - prova de oitiva de defesa
  - interrogatório do acusado
- s) Decisão de desmembramento do feito
- t) Certidão de desmembramento com número do processo desmembrado e nome
- u) Decisão de extinção da punibilidade
- v) Petição com pedido de habilitação como assistente de acusação
- w) Decisão referente ao pedido de habilitação como assistente de acusação (admissão ou rejeição)
- x) alegações finais
- y) sentença
- z) Embargos de Declaração do XXXX
- aa) Decisão de Embargos
- bb) Recurso de apelação do XXX (indicar se pediu para apresentar razões na forma do art. 600, § 4º, do CPP!)
- cc) decisão que recebe o recurso
- dd) razões da apelação do XXX
- ee) contrarrazões do apelado XXXX
- ff) pedido de desistência do recurso
- gg) homologação do pedido de desistência do recurso

**OBS.: *Tratando-se de processo de maior, que tenha havido participação de menor, indexar as peças referentes ao processo do menor.***

## **2.2. EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE:**

- a) Todas as peças indexadas no recurso/ação que deu origem aos embargos infringentes (se ainda não estiverem indexadas)

- b) Acórdão
- c) Voto vencido
- d) Razões do embargante
- e) Contrarrazões
- f) Parecer do Ministério Público

**2.3. AGRAVO DE INSTRUMENTO:**

- a) Razões do agravante
- b) Procuração, substabelecimento com reserva e substabelecimento sem reserva
- c) Todas as FACs e/ou FAIs, e seus esclarecimentos OU Relatório de vida pregressa e boletim individual
- d) Documentos (comprobatórios de residência e de trabalho)
- e) Decisão agravada
- f) Contrarrazões do agravado
- g) Parecer do Ministério Público

**2.4. AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL:**

- a) Petição inicial
- b) Razões do agravante
- c) Todas as FACs e/ou FAIs, e seus esclarecimentos OU Relatório de vida pregressa e boletim individual
- d) Decisão agravada
- e) Certidão sobre custas
- f) Razões do agravado
- g) Juízo de retratação

**2.5. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO:**

- a) Denúncia
- b) Portaria de Delegado de Polícia, inquérito policial, auto de prisão em flagrante, auto de apreensão de adolescente (AAPAI), registro de ocorrência, e seus aditamentos
- c) Parecer do Ministério Público e manifestação sobre requerimento de liberdade
- d) Cota ministerial
- e) Requerimento de prisão provisória e/ou preventiva
- f) Decisão do juízo de decretação de prisão ou de conversão da espécie de prisão
- g) Decisão de recebimento da denúncia e/ou queixa (arts. 396 e 399, do CPP)
- h) Procuração, substabelecimento com reserva e substabelecimento sem reserva
- i) Defesa prévia
- j) Renúncia e/ou desconstituição de advogados e DP
- k) Todas as FACs e/ou FAIs, e seus esclarecimentos OU Relatório de vida pregressa e boletim individual
- l) Requerimento de liberdade provisória, de relaxamento de prisão ou de aplicação de medidas cautelares do art. 319 do CPP
- m) Documentos comprobatórios de residência

- n) Documentos comprobatórios de trabalho
- o) Decisão do juízo deferindo ou indeferindo pedido de liberdade provisória, de relaxamento de prisão ou de aplicação de medidas cautelares do art. 319 do CPP
- p) Decretação de revelia
- q) Laudos técnicos (exame de corpo de delito, boletim de atendimento médico, arma de fogo, substância entorpecente etc.)
- r) Assentadas de audiência de:
  - prova de oitiva de acusação;
  - prova de oitiva de defesa;
  - interrogatório do acusado.
- s) Decisão de desmembramento do feito
- t) Certidão de desmembramento com número do processo desmembrado e nome
- u) Decisão de extinção da punibilidade
- v) Petição com pedido de habilitação como assistente de acusação
- w) Decisão referente ao pedido de habilitação como assistente de acusação (admissão ou rejeição)
- x) Alegações finais
- y) Sentença
- z) Decisão que recebe o recurso / juízo de retratação
- aa) Razões do Recorrente
- bb) Contrarrazões do Recorrido

**OBS.: *Tratando-se de processo de maior, que tenha havido participação de menor, indexar as peças referentes ao processo do menor.***

**2.6. EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO:**

- a) Denúncia
- b) Procuração, substabelecimento com reserva e substabelecimento sem reserva
- c) Petição suscitando o impedimento ou a suspeição
- d) Parecer do MP
- e) Decisão que determina o processamento da exceção no Tribunal

**2.7. REEXAME NECESSÁRIO:**

- a) Denúncia
- b) Portaria de Delegado de Polícia, inquérito policial, auto de prisão em flagrante, auto de apreensão de adolescente (AAPAI), registro de ocorrência, e seus aditamentos
- c) Parecer do Ministério Público e manifestação sobre requerimento de liberdade
- d) Cota ministerial
- e) Requerimento de prisão provisória e/ou preventiva
- f) Decisão do juízo de decretação de prisão ou de conversão da espécie de prisão
- g) Decisão de recebimento da denúncia e/ou queixa (arts. 396 e 399, do CPP)
- h) Procuração, substabelecimento com reserva e substabelecimento sem reserva
- i) Defesa prévia
- j) Renúncia e/ou desconstituição de advogados e DP

- k) Todas as FACs e/ou FAIs, e seus esclarecimentos OU Relatório de vida pregressa e boletim individual
- l) Requerimento de liberdade provisória, de relaxamento de prisão ou de aplicação de medidas cautelares do art. 319 do CPP
- m) Documentos comprobatórios de residência
- n) Documentos comprobatórios de trabalho
- o) Decisão do juízo deferindo ou indeferindo pedido de liberdade provisória, de relaxamento de prisão ou de aplicação de medidas cautelares do art. 319 do CPP
- p) Decretação de revelia
- q) Laudos técnicos (exame de corpo de delito, boletim de atendimento médico, arma de fogo, substância entorpecente etc.)
- r) Assentadas de audiência de:
  - prova de oitiva de acusação;
  - prova de oitiva de defesa;
  - interrogatório do acusado;
- s) Decisão de desmembramento do feito
- t) Certidão de desmembramento com numero do processo desmembrado e nome
- u) Decisão de extinção da punibilidade
- v) Petição com pedido de habilitação como assistente de acusação
- w) Decisão referente ao pedido de habilitação como assistente de acusação (admissão ou rejeição);
- x) Alegações finais
- y) Sentença
- z) Decisão objeto do reexame necessário

**2.8. CARTA TESTEMUNHÁVEL:**

- a) Inicial – razões
- a) Procuração substabelecimento com reserva e substabelecimento sem reserva
- b) Decisão atacada do juízo
- c) Contrarrazões
- d) Juízo de retratação
- e) Documentos (comprobatórios de residência e de trabalho)
- f) Parecer do Ministério Público

**2.9. RECLAMAÇÃO / CORREIÇÃO PARCIAL:**

- b) Inicial – razões
- c) Procuração, substabelecimento com reserva e substabelecimento sem reserva
- d) Ato reclamado
- e) Todas as FACs e/ou FAIs, e seus esclarecimentos OU Relatório de vida pregressa e boletim individual
- f) Documentos (comprobatórios de residência e de trabalho)
- g) Informações do juízo
- h) Parecer do Ministério Público

**2.10. DESAFORAMENTO:**

- a) Pedido de desaforamento
- b) Procuração, substabelecimento com reserva e substabelecimento sem reserva
- c) Cópia autenticada ou certidão da pronúncia, transitada em julgado
- d) Deferimento ou indeferimento de liminar suspendendo o julgamento pelo Tribunal do Júri (art. 427, §2º, do CPP e art. 150 do RITJERJ)
- e) Informações do juízo
- f) Todas as FACs e/ou FAIs, e seus esclarecimentos OU Relatório de vida pregressa e boletim individual
- g) Documentos (comprobatórios de residência e de trabalho)
- h) Opinião do Parquet de 1º grau (pode não existir, se o próprio houver feito o pedido)
- i) Parecer do Ministério Público

**2.11. INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE:**

- a) Razões do recurso em que se deu o incidente
- b) Contrarrazões do recurso em que se deu o incidente
- c) Parecer do MP
- d) Acórdão conhecendo do incidente e determinando envio ao Órgão Especial para julgamento

**2.12. INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDIÇÃO:**

- a) Decisão que declina de competência
- b) Procuração, substabelecimento com reserva e substabelecimento sem reserva
- c) Decisão que suscita o conflito de competência
- d) Pareceres do MP sobre a matéria

### ANEXO 3 - FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO INDEXAR

